



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.676 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para aquisição de Material de Consumo e Material Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08480000 - Cultura

08482470 - Difusão Cultural

08482472-027 - Manutenção da Biblioteca

Júlio Bonazzi

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3120-00 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.500,00

08000000 - Educação e Cultura

08480000 - Cultura

08482470 - Difusão Cultural

08482472-027 - Manutenção da Biblioteca

Júlio Bonazzi

4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4140-00 - Material Permanente.....Cr\$ 43.500,00

SOMA: Cr\$ 45.000,00

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## LEI Nº 2.676 - CONTINUAÇÃO /

ARTº 3º - O recurso para a abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

### ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 99000000 - Reserva de Contingência
- 99990000 - Reserva de Contingência
- 99999990 - Reserva de Contingência
- 99999992-999 - Reserva de Contingência
- 3000-00 - Despesas Correntes
- 3200-00 - Transferências Correntes
- 3260-00 - Fundo de Reserva Orçamentária.....Cr\$ 45.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 802 DE 14 / 07 / 1978.